



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 754 DE 26 DE JANEIRO DE 1.981

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no artº 4º letra "b" da Lei Municipal nº 710 de 03 de Novembro de 1.980,

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 222.251,10 (Duzentos Vinte e Dois Mil, Duzentos Cinquenta e Um Cruzeiros, Dez Centavos.), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

08.42.188.1083.4.1.1.0 - GAB.DU PREF.-ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 053 222.251,10
R\$ 222.251,10

Artº 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior serão usados recursos oriundos do Fundo Estadual de Educação, Órgão da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, referente a terceira parcela do convênio nº 105/AJUD/80, para reforma da Escola Estadual Heponides Araujo.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de Janeiro de 1.981

Wilmar

Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Reg. _____
Liv. 06
Fls. 91
Data 26-01-81
Uº José
Of. de Gabinete